



## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CREDN**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015  
(Do Sr. Nelson Marquezelli)**

*Requer ao Poder Executivo que envide esforços para participar do processo de recebimento de refugiados da guerra da Síria, principalmente de milhares de famílias que estão sofrendo os horrores da Guerra no Oriente Médio.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada pela COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, **Moção que sugere, em caráter humanitário ao “Poder Executivo que envide esforços para participar do processos de recebimento de refugiados da guerra da Síria, principalmente de milhares de famílias que estão sofrendo os horrores da Guerra no Oriente Médio”.**

Apesar de sabermos da incipiente e retrógrada legislação brasileira sobre a situação jurídica do estrangeiro no Brasil – A lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 – que foi sanciona antes das regras esculpidas pela Constituição Cidadã de 1988, é importante a nação brasileira prestar ajuda a esses refugiados.

A Câmara dos Deputados e o governo brasileiro, com o seu caráter pacifista e multiracial não podem assistir ao horror desse momento na Síria, e cabe a todos nós, que direta ou indiretamente temos origens nos processos imigratórios, ajudar milhares de seres humanos, que vagam atônicos pelo mundo, podendo ter dignidade e futuro no nosso país , como foram os nossos antepassados.

Sala da Comissão, em de setembro de 2015

**NELSON MARQUEZELLI**  
Deputado Federal PTB- SP



## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL –** **CREDN**

### **MOÇÃO Nº , DE 2015. (Do Sr. Nelson Marquezelli)**

*Moção ao Poder Executivo que envide esforços para participar do processo de recebimento de refugiados da guerra da Síria, principalmente de milhares de famílias que estão sofrendo os horrores da Guerra no Oriente Médio.*

Nós, Parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Considerando que o Brasil é formado por imigrantes de todo o Mundo.

Destacando que faz parte de nossa Carta Magna a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a concessão de asilo político.

Ressaltando que a Convenção de Genebra (1951), refugiado é aquele que, em razão de fundados temores de perseguição de qualquer natureza (política, religiosa, racial etc.), vê-se obrigado a buscar refúgio em outro país para preservar a sua vida. Nesse sentido, trata-se de uma decisão extrema, visando a segurança e a sobrevivência, o que o difere, naturalmente, de outros tipos de migrantes, que muitas vezes estão em busca de melhores condições de vida sem, no entanto, estarem sofrendo ameaça imediata de morte.

Lembrando que, ao ser nomeado Embaixador Mundial da Paz, pela Global Peace Foundation, represento o pensamento de todos os membros da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, com a promessa de trabalhar pela paz mundial.

Conclamamos que a Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, envide esforços para participar do processo de recebimento de refugiados da guerra da Síria, principalmente de milhares de famílias que estão sofrendo os horrores da Guerra no Oriente Médio.



## Câmara dos Deputados

Ao final conclamamos aos nobres pares que aprovem o envio dessa moção ao Poder Executivo para análise e decisões sobre essa importante missão humanitária .

Sala das comissões, em 15 de setembro de 2015.

**NELSON MARQUEZELLI**  
Deputado Federal PTB - SP